



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

RESULTADO PRELIMINAR - MODALIDADE EQUIVALÊNCIA

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, o Resultado Preliminar da Modalidade Equivalência, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2023 – PSCTRE/UNCISAL/23.

1. Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Equivalência no período apresentado no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023, exclusivamente no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>. Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá utilizar, obrigatoriamente, o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema da UNCISAL.
2. O candidato deverá ter clareza, consistência e objetividade em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Avaliação será preliminarmente indeferido.
3. Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A análise será efetivada exclusivamente a partir dos documentos apresentados no período estabelecido no subitem 3.1 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023.
4. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma disposto no Anexo I do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023.
5. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Avaliação, que constitui última instância para recurso da Equivalência, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.
6. Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o Resultado Preliminar da Equivalência. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá redigir requerimento solicitando abertura de processo e enviar ao e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br, acompanhado de seu comprovante de inscrição e cópia de carteira de identidade. A resposta ao candidato será disponibilizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do Resultado Final da Equivalência.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

7. O Edital contendo a relação nominal dos candidatos selecionados, contemplados com as vagas, será divulgado na data provável apresentada no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023, no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>.

Maceió, 24 de março de 2023.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA EQUIVALÊNCIA

ALIMENTOS						
NOME DO CANDIDATO	EQUIVALÊNCIA CURRICULAR	NÚMERO DE REPROVAÇÕES	GRADUAÇÃO MAIS RECENTE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO NO HISTÓRICO ESCOLAR	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
TAMIRES ALVES DO NASCIMENTO	01 unidade curricular	0	Farmácia 2016	7,41	1	Classificado(a)
MICHELLE DA SILVA TAVARES LOBATO RAMALHO	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alíneas C e D) e 3.17 do Edital de Abertura.					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

GESTÃO HOSPITALAR						
NOME DO CANDIDATO	EQUIVALÊNCIA CURRICULAR	NÚMERO DE REPROVAÇÕES	GRADUAÇÃO MAIS RECENTE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO NO HISTÓRICO ESCOLAR <i>(parametrizado para fins comparativos)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA	2	0	Fisioterapia 2005	8,684	1	Classificado(a)
KARLA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	1	0	Hotelaria 2019	7,2673	2	Classificado(a)
VALESCA SEFERIN VARGAS PRITSCH	0	0	Interpretação Cênica 2006	8,1	3	Classificado(a)
IVANÊS GALDINO MARQUES	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alínea C) e 3.17 do Edital de Abertura.					
LICIA VIEIRA RAMALHO DA SILVA	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alínea D) e 3.17 do Edital de Abertura.					
MARCUS WAGNER VINICIUS NEVES	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alínea D) e 3.17 do Edital de Abertura.					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

OSIAS ALEXANDRE FERREIRA	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alínea D) e 3.17 do Edital de Abertura.
PATRÍCIA RAMIRES FRAGOSO	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alíneas C e D) e 3.17 do Edital de Abertura.
SABRINA AMBRÓSIO DE LIMA SOUZA	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alíneas C e D) e 3.17 do Edital de Abertura.
THIAGO JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alínea D) e 3.17 do Edital de Abertura.

SEGURANÇA NO TRABALHO						
NOME DO CANDIDATO	EQUIVALÊNCIA CURRICULAR	NÚMERO DE REPROVAÇÕES	GRADUAÇÃO MAIS RECENTE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO NO HISTÓRICO ESCOLAR	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
ANDREZZA PEIXOTO BARROS	06 unidades curriculares	0	Enfermagem 2022	6,87	1	Classificado(a)
CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alíneas A, B, C e D) e 3.17 do Edital de Abertura.					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

SISTEMAS PARA INTERNET						
NOME DO CANDIDATO	EQUIVALÊNCIA CURRICULAR	NÚMERO DE REPROVAÇÕES	GRADUAÇÃO MAIS RECENTE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO NO HISTÓRICO ESCOLAR	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
MICHAEL RUANH DE LIMA FERREIRA	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.3 (alínea D) e 3.17 do Edital de Abertura.					